

ACTA N° 1

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-01-2004

Aos quinze dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.^a Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.^a Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.^o Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.^{os} 46, 47 e 48.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 14 de Janeiro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão novecentos e setenta e quatro mil setecentos e dois euros e cinquenta e nove cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quatrocentos e vinte e oito mil e sessenta e oito euros e trinta e seis cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – dez mil cento e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – mil oitocentos e quarenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – zero euros; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão novecentos e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três euros e quarenta e sete cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quatrocentos e vinte e nove mil novecentos e treze euros e sessenta e três cêntimos.

✓ *del* *AS* *AM*

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente

O Sr. Presidente deu conhecimento que na sequência das notícias que têm vindo a público, foi emitido ontem um comunicado a dar nota que a Câmara de Aveiro não teve qualquer responsabilidade na situação caótica de trânsito ocorrida em torno do novo estádio municipal, no final do jogo entre o Beira-Mar e o Gil Vicente. Mais referiu, que foram problemas inerentes à organização, que não foi da responsabilidade da EMA nem da Câmara, mas sim do Beira-Mar, que estiveram na origem de toda a confusão, e que provocaram um enorme rol de críticas entre os cerca de dez mil espectadores. O Sr. Presidente adiantou, ainda, que de facto alguma coisa não terá corrido bem, uma vez que no jogo organizado pela EMA e Câmara Municipal, em colaboração com a FPF, entre as selecções de Portugal e da Grécia, com trinta mil espectadores, não se registou qualquer dificuldade, quer nos acessos, quer nas saídas.

A finalizar, o Sr. Presidente informou que para evitar situações idênticas decidiu reunir com a EMA, o Beira-Mar e a GNR, para prepararem o jogo a realizar amanhã entre o Beira-Mar e o Marítimo.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO PROGRAMA POLIS DE AVEIRO: - Presente na reunião o Eng^o Matos Rodrigues, Director do Programa Polis de Aveiro, que deu nota dos resultados obtidos com a Consulta Pública efectuada ao Plano de Urbanização em epígrafe. Assim, informou que formalmente entraram 16 observações, 13 esclarecimentos, 9 reclamações e 13 sugestões. Fundamentalmente as participações incidiram sobre duas zonas principais, o Parque Central e a Zona da Entrada da Cidade, esta última ligada ao enquadramento do viaduto com a Rua da Pêga. Há também algumas sugestões na zona da Lota e algumas reclamações contra a eficácia dos viadutos propostos, junto à Universidade. Há ainda a sugestão de uma praia urbana e há também uma observação de um Arquitecto que diz que o Plano de Urbanização está demasiado desenhado, o que pode limitar alguma criatividade a outras equipas projectistas.

O Sr. Presidente disse que este Plano suscitou o interesse da população, não só nas 2 sessões que tiveram lugar, que foram bastante participadas, mas também durante a fase de inquérito público. Neste momento a equipa projectista

a responder a algumas questões, pelo que o Plano será objecto de aprovação numa próxima reunião.

PROJECTO DE REGULAMENTO DE TAXAS, TARIFAS E PREÇOS NÃO URBANÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - O Sr. Presidente deu conhecimento que foram detectadas algumas incorrecções no documento em epígrafe, pelo que vai ser elaborada uma errata, que vai ser enviada à Assembleia Municipal, a título de informação, para que o documento possa ser publicado com os valores correctos.

EXECUÇÃO DA REDE INTERNA DE ACESSOS DIRECTOS AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO E ARRANJOS EXTERIORES NA RESPECTIVA ÁREA ENVOLVENTE: - Considerando os fundamentos expressos no ofício da EMA – Estádio Municipal de Aveiro, EM, datado de 6 de Janeiro, corrente, e de acordo com a informação n.º 11/DEF/01-2004, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 2.º contrato adicional à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma SOMAGUE-ENGENHARIA, S.A., pelo valor de duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à execução dos trabalhos a mais mencionados no ofício acima mencionado.

ORÇAMENTO/2003 – 31.ª ALTERAÇÃO: - Face à informação n.º 213/DEF/12-2003 foi deliberado, por unanimidade, autorizar a 31.ª alteração ao orçamento ordinário do ano de 2003, no montante global de cento e trinta e três mil quinhentos e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos (133.542,99 €), sendo cento e vinte e nove mil setecentos e noventa e oito euros e oitenta e nove cêntimos (129.798,89 €) de reforço e cento e trinta e três mil quinhentos e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos (133.542,99 €) de anulação de despesas correntes, e três mil setecentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos (3.744,10 €) de reforço de despesas de capital.

O Sr. Presidente ausentou-se da reunião, tendo assumido a direcção dos trabalhos o Sr. Vice-Presidente.

ILUMINAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS NO PARQUE DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO - Foi deliberado, por unanimidade, anular o procedimento per ajuste

directo, aberto por deliberação desta Câmara Municipal, de 9 de Janeiro de 2002, para a realização da empreitada acima referida, nos termos da informação, prestada pela Divisão Jurídica, de 12 do corrente mês, cujo teor aqui se dá como transcrito.

Mais foi deliberado, rectificar a deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em 15 de Setembro do ano findo.

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – Considerando que nas empreitadas da Divisão de Vias e Conservação, um dos elementos nomeados pela Câmara Municipal para integrar as Comissões de Análise de Propostas, era o Eng.º Correia Pinto e considerando que o mesmo cessou as suas funções nesta Autarquia em 31 de Dezembro de 2003, foi deliberado, por unanimidade, face à informação n.º 01/04, autorizar a sua substituição, nas Comissões já nomeadas, pelo Sr. Eng.º Higino Póvoa.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS – Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de um palco e uma barraca, à COMISSÃO DE FESTAS DE VILAR, para a realização dos festejos em honra de Sto. Amaro, que irão ter lugar no dia 18, do corrente mês, e cujos custos se estimam em mil quatrocentos e vinte euros, com IVA incluído.

Deu entrada na sala o Sr. Presidente, que assumiu de novo a direcção dos trabalhos.

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador começou por se referir ao estado lastimoso dos **acessos ao novo estádio municipal**, considerando que se encontram agora mais degradados do que estavam quando o estádio foi inaugurado, não se verificando evolução nenhuma desde aquela data até hoje. Mostrou-se também preocupado ao constatar o trabalho que ainda falta realizar, tendo em atenção que a entrega do Estádio deverá ocorrer na primeira semana de Maio, para efeitos do Euro 2004.

Também alertou o Sr. Presidente para a **publicidade** que está a ser colocada directamente no murete de betão que dá a volta ao Estádio, entre o primeiro e o segundo anel, sublinhando que deve haver uma estrutura própria para o efeito.

- Outro aspecto prendeu-se com a empresa **EMA**, dado sentir que está a haver menos atenção por parte do responsável da empresa, isto porque teve conhecimento que vários investidores pretendiam comprar espaços e estavam dispostos a investir, e foram recebidos sistematicamente por uma funcionária da EMA, que não tinha qualquer capacidade de decisão. Deste modo, solicitou ao Sr. Presidente que convocasse o administrador da EMA, para estar presente numa próxima reunião, a fim de se poderem discutir alguns aspectos relacionados com a gestão da empresa.

- Questionou também o Sr. Presidente sobre o que se passa em concreto com a localização da **incineradora** de resíduos domésticos, que irá substituir o aterro da ERSUC, actualmente em funcionamento, considerando as notícias vindas a público, nomeadamente pelo Presidente da Junta de Freguesia de Oliveirinha. Referiu-se também à possibilidade de se promover a construção de **habitação social** conjuntamente com a **Cooperativa CHAVE** e, por fim, perguntou qual a situação do **Aveiro/Basket**, solicitando uma vez mais o acesso ao resumo económico-financeiro e bem assim do **Teatro Aveirense**, já solicitado na reunião de 2 de Dezembro, findo, e da **EMA**.

Alertou, ainda, para o débito da Câmara com a **empresa Abílio Marques**, relativo a um coffee break que foi solicitado pela pessoa responsável do Parque de Feiras.

Relativamente aos acessos ao estádio, o **Sr. Presidente** explicou que o ritmo dos trabalhos podia ser outro se houvesse capacidade financeira, mas a Câmara ainda não recebeu um euro das acessibilidades e como tal tem estado a pagar à empresa adjudicatária com o ritmo que pode. Para agravar, a chuva também não tem permitido, mas há a confirmação que a partir de 6ª feira irão haver pequenos trabalhos que vão permitir a entrada das máquinas na 2ª feira.

Sobre a gestão da EMA, o Sr. Presidente disse que efectivamente todo o trabalho tem estado concentrado no administrador e por vezes não lhe é possível dar resposta a todas as solicitações, pelo que se está a pensar em criar uma estrutura que preveja um Conselho de Administração, que reunirá regularmente, para fazer as "pontes" necessárias com o Executivo, mantendo-o informado das decisões que têm de ser tomadas.

Quanto ao Aveiro Basket, de acordo com as notícias publicadas, deu-se por findo o contrato com o treinador Carlos Lisboa, com acordo não litigioso. Quanto às contas deste ano, o Sr. Presidente disse estarem equilibradas, sendo a maior dificuldade neste momento, a angariação de patrocinadores, porque a situação económica não está fácil e por isso não podemos ser muito ambiciosos.

Em relação à Cooperativa CHAVE e perante o que se desenhava no Orçamento de Estado, de se manter vedado o crédito à habitação social aos Municípios, o Sr. Presidente informou que solicitou uma reunião com a Cooperativa CHAVE, que correu muito bem, tendo já sido enviado um dossier com os terrenos e projectos existentes em matéria de habitação social, estando neste momento a avaliar-se a possibilidade de serem eles a construir, cedendo a Câmara o terreno e ficando com direito a determinado número de fogos.

Quanto à incineradora, o Sr. Presidente desmentiu a notícia que veio publicada no Diário de Aveiro, de que Oliveirinha poderia vir a ser o local escolhido para acolher aquela unidade. De facto, uma das hipóteses do mais recente estudo solicitado pela ERSUC, aponta para o concelho de Aveiro, mas não concretamente para Oliveirinha.

Vereador Dr. Capão Filipe

- O Sr. Vereador começou por se referir às notícias que têm vindo a público sobre as Áreas Metropolitanas, nomeadamente, "...estando nós ainda em fase de "brain storming", outros como Conímbriga já a concretizaram, inclusive com aprovação em sede de Assembleia Municipal e a situação de Mira e Mealhada é a de que estão definitivamente perdidas. Por isso qual o nosso ponto da situação, qual a metodologia que vamos usar para a concretização da Grande Área Metropolitana de Aveiro?" E, ainda, qual "a situação da eventual adesão de Aveiro ao Eixo Atlântico, por mim já referido em Reunião anterior e o nosso desejável aproximar à Euro região do Norte de Portugal e Galiza".

No que respeita às Grandes Áreas Metropolitanas, o Sr. Presidente disse que o problema de Mira foi equacionado, mas pelos vistos trabalhou-se mal, porque Mira

era recuperável através da Associação de Municípios da Ria. A Mealhada já era mais difícil, dada a dinâmica de toda a população estar virada para Coimbra. No entanto, mesmo que os Municípios de Santa Maria da Feira e S. João da Madeira se decidam pela Área Metropolitana do Porto, seremos ainda a quarta Grande Área Metropolitana, se se mantiverem os Municípios de Oliveira de Azeméis, Ovar, Vale de Cambra e Arouca.

Vereador Domingos Cerqueira

MERCADO DE SANTIAGO - O Sr. Vereador deu conhecimento do teor da informação n.º 02 MS/2004, a dar nota da necessidade de se proceder à construção de uma parede que isole a máquina multibanco existente e permita que as futuras instalações dos Serviços de Metrologia, a instalar na fracção MA, do Mercado de Santiago, não sejam devassadas.

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar, devendo o assunto ser remetido ao Departamento de Serviços Urbanos, a fim de procederem em conformidade.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO: - Por proposta do Sr. Vereador, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do 1.º Grande Prémio de Atletismo dos Bombeiro Velhos, integrado nas comemorações do 122º aniversário da ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO, , mediante a oferta de uma taça.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

CÂMARA MUNICIPAL - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2004: - O Sr. Presidente, apresentou a correcção aos mapas relativos às GOP's e Orçamento, na sequência de decisão da Assembleia Municipal. Começou por explicar que o que aconteceu foi uma inversão de valores entre as verbas dos terrenos e as transferências de capital, as quais não foram correctamente reproduzidas no mapa do orçamento da receita por classificação económica, o que provocou erros em cadeia, no entanto, quer o total do orçamento da receita, quer da

despesa, quer ainda os projectos inseridos nas GOP's e respectivos valores, mantiveram-se inalterados. Houve de facto gralhas, mas frisou que não houve supressão de nenhum projecto ou acção mais relevante, nem alteração de verbas, os valores totais mantiveram-se e, portanto, não há nenhuma alteração substantiva, há apenas de facto a correcção de gralhas, que se reproduziram em cadeia. Assim, e para que ninguém possa ter dúvidas sobre a regularidade formal, o Sr. Presidente suscitou a aprovação das correcções efectuadas, esclarecendo, ainda, que o mapa das receitas extraordinárias não era de facto a versão final e foi substituído na íntegra.

Em relação aos Serviços Municipalizados, a situação é um pouco diferente, o valor das transferências dos SMA no orçamento da Câmara estava correcto e mantém-se correcto, o que estava errado, e que alguém chamou a atenção, é que havia um desequilíbrio, ou seja, as despesas correntes eram ligeiramente superiores às receitas correntes e isto foi entendido como uma recomendação, por parte dos SMA, mas de facto esta é uma regra que tem de ser observada de acordo com o POCAL e, portanto, foi feita uma real revisão no orçamento dos SMA, no sentido de que as receitas correntes estejam equilibradas com as despesas correntes, tendo a correcção já sido aprovada no Conselho de Administração dos SMA.

De seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação os documentos em análise, os quais foram aprovados, com três abstenções dos Srs. Vereadores Engº Ângelo Pires, Dr. Joaquim Marques e Dr. Capão Filipe.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques fez a seguinte declaração: *“As minhas palavras são de lamentação pelo ocorrido em sede de Assembleia Municipal, não da discussão em si, lamento sim, que os erros, omissões ou não, tenham sido somente descobertos em sede de reunião da Assembleia Municipal. Isto vem tornar ainda mais pertinente os constantes apelos que temos feitos para que toda a documentação seja distribuída com o tempo mínimo exigido para uma observação e análise atenta dos números. Como infelizmente isso não acontece, não é permitido à Vereação analisar os documentos com calma e ponderadamente, o que implica que estes erros venham a ser levantados em sedes que não a sede do Executivo, e que podiam ser facilmente ultrapassados, porque independentemente do sentido de voto, é o Executivo que acaba por ficar mal visto. São erros, que em termos de valores finais não alteram o Orçamento, mas são erros formais que ocorreram e que em nada dignificam o Executivo. Se tivéssemos de facto esse tempo para discutirmos e analisarmos ao pormenor, certamente teriam sido detectados. Todos sabemos que foi*

uma azáfama tremenda entre os serviços, ou seja entre as pessoas mais directamente envolvidas na realização do Plano e Orçamento, e os Vereadores com Pelouro, para fazer o orçamento e cumprir com os timings, é de louvar a disponibilidade de todos, mas agora veem-se a revelar esta falhas, mecânicas ou humanas, mas são falhas, daí que eu ressalve mais uma vez o aspecto da importância dos documentos serem distribuídos em tempo útil para análise. Aliás, hoje verifica-se exactamente o mesmo procedimento, estamos com a rectificação ao Orçamento e Plano de Actividades da CMA e com a reformulação de um outro Orçamento e Plano de Actividades dos SMA, e a informação foi-nos disponibilizada somente agora. Questiono eu, será que os valores agora estão correctos? Sinceramente não sei responder, mas mais uma vez faço o apelo à distribuição em tempo útil dos documentos. Saúdo a atitude do Sr. Presidente em ter trazido o assunto ao Executivo, pois, se em termos legais não seria necessária a sua apresentação, era-o forçosamente em termos políticos, porque, quer queiramos, quer não, foi um erro político, se o Sr. Presidente não o tivesse feito seria eu próprio que o exigiria, dentro daquilo que são as minhas competências, quer políticas quer legais, que advêm de ser Vereador deste Executivo. Finalizando, e em relação ao meu sentido de voto, com referência a estes dois documentos, é óbvio que nada me assiste para votar contra, porque é uma rectificação, mas também é óbvio que nada me proporciona uma razão plausível para votar favoravelmente, pelo que vou abster-me, e esta abstenção vem dar uma vez mais razão ao meu voto contra aquando da aprovação do orçamento.”

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, no uso da palavra, disse que a Assembleia Municipal cumpriu o seu papel fiscalizador, sendo este um exemplo nítido da importância de um órgão fiscalizador do exercício do poder executivo autárquico. No que diz respeito à rectificação propriamente dita, efectuada aos documentos em análise, e atendendo a que em princípio a versão é a existência de "gralhas informáticas", disse abster-se, sugerindo que se use então como preventivo deste tipo de gralha um "flip" informático do tipo corrector das regras dos mapas contabilísticos informativos. E já agora, naquilo que depender mais da componente humana, que se respeite os princípios básicos da contabilidade, como o da prudência e o da materialidade, sublinhando mais uma vez o pouco tempo disponível para apreciação dos documentos e a renovação do pedido à Assembleia Municipal para que continue a exercer a sua competência fiscalizadora em relação ao Executivo. No que

diz respeito ao Orçamento mantém o voto Contra com a Declaração de Voto emitida em Acta anterior.

Mais foi deliberado, nos termos da alínea b), n.º 2, do art.º 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter os documentos em análise à aprovação da Assembleia Municipal.

Ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Eduardo Feio

CÂMARA MUNICIPAL – NORMA INTERNA DE FUNDO DE MANEIO – De acordo com o estabelecido no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, foi submetida à Câmara a Norma Interna de Fundos de Maneio, constituída em caso de reconhecida necessidade, visando o pagamento de despesas inadiáveis e urgentes. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento, ficando o mesmo a fazer parte integrante da presente acta.

IDEM – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO PARA 2004 – Por unanimidade, foi deliberado, com base no que determina o artº 30º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, autorizar a constituição dos fundos permanentes que abaixo se indicam, os quais têm por objectivo fazer face ao pagamento de pequenas despesas de funcionamento, urgentes e inadiáveis: ao Director do Departamento Administrativo Jurídico e de Pessoal – dois mil e quinhentos euros (2.500€); ao Director do Departamento dos Serviços Urbanos – mil e quinhentos euros (1.500€); ao Director do Departamento de Cultura e Turismo – quinhentos euros (500€); ao Motorista da Presidência – duzentos e cinquenta euros (250€); ao Responsável pelos Serviços de Protecção Civil – cento e vinte cinco euros (125€); à Assembleia Municipal – cento e vinte cinco euros (125€); ao Responsável pelo Aeródromo Municipal de Aveiro – cento e vinte cinco euros (125€); à Divisão de Património Imobiliário – duzentos e cinquenta euros (250€).

VEDAÇÃO DO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CACIA – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 do corrente, que anulou o procedimento por ajuste directo, aberto por deliberação desta Câmara Municipal, de 14 de Março do ano transacto, para a realização da

empreitada acima referida, tendo em consideração a informação n.º 583/03 prestada pela Divisão Jurídica, cujo teor aqui se dá como transcrito.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DURANTE O ANO DE

2004 – Foi deliberado, por unanimidade, face à informação n.º 5/04 da Divisão Jurídica, renovar o contrato de prestação de serviços e fornecimento de refeições para o ano 2004, efectuado com a Firma EUREST (PORTUGAL), SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA. e, por conseguinte, aprovar a actualização de preços por refeição, de acordo com o estipulado na cláusula terceira do contrato, e que se cifra em dois euros e sessenta e sete cêntimos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – EMPREITADA DE “SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA

DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA”: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 2.º contrato adicional à empreitada em epígrafe, adjudicada ao Consórcio CONSTRUTORA PAULISTA /SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MARTINS PEREIRA, pelo valor de catorze mil e setecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme informações n.ºs 514 e 515/DS/2003 dos S.M.A., constantes do respectivo processo.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 3.º contrato adicional à empreitada acima identificada, adjudicada ao Consórcio CONSTRUTORA PAULISTA /SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES MARTINS PEREIRA, pelo valor de quarenta e três mil cento e trinta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante ao prolongamento da rede colectora, não contemplada no projecto inicial, conforme discriminado nas informações n.ºs 583 e 586/DS/2003 dos S.M.A..

IDEM – EMPREITADA DE “SISTEMA DE DRENAGEM DE

ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DA FREGUESIA DE NARIZ”: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do 1.º contrato adicional à empreitada acima discriminada, adjudicada ao Consórcio HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA/MARSILOP, pelo valor de vinte mil quinhentos e noventa euros e trinta e sete

cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme informações n.ºs 575 e 576/DS/2003 dos S.M.A., constantes do respectivo processo.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a colocação de rede e a reparação das tabelas no mini-ringe do Eucalipto-Sul, cujos custos se estimaram no valor de duzentos e dez euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescidos de IVA.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE TABOEIRA – Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a reparação da rede e a pintura dos muros do polidesportivo da Associação acima referida, cujos custos se estimam em novecentos e quarenta e oito euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ORQUESTA FILARMONIA DAS BEIRAS - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, que autorizou a realização de um Concerto de Reis para todos os professores do concelho de Aveiro e a 30 docentes aposentados do Pré-Escolar e 1.º Ciclo, cujos custos se estimaram em quatro mil novecentos e oitenta e oito euros, acrescidos de duzentos e vinte e cinco euros, referentes à aquisição de ramos de flores, para oferta aos docentes aposentados.

CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DA COSTA DO VALADO – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada à firma ARJUAN – Construção Civil e Projectos, Lda., pela importância de duzentos e dois mil quatrocentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ALAMBIQUE – SARRAZOLA – CACIA: - Considerando a reclamação apresentada por Ilídio Pereira de Bastos, residente na Rua do Alambique, em Sarrazola, freguesia de Cacia, e de acordo com as informações prestadas pela Divisão de Vias e Conservação e Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dão como transcritas, foi

deliberado, por unanimidade, reconhecer de interesse municipal a obra acima mencionada, pela sua importância na melhoria das ligações viárias naquela área, devendo dar-se seguimento aos procedimentos necessários para o pedido de parecer à Comissão Nacional da Reserva Agrícola da Beira-Litoral.

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL – Face à informação n.º 531/03, da Divisão Jurídica, a Câmara tomou conhecimento da exposição apresentada por MARIA FERNANDA MARQUES VIEIRA, a solicitar a intervenção da Autarquia relativamente à edificação da passagem aérea sobre a linha de caminhos-de-ferro, entre o Pingo Doce e a Rua Aires Barbosa, que passou a devassar a sua propriedade de forma constante e permanente, por toda a população que utiliza aquela passagem.

Considerando a informação prestada sobre o assunto pela Divisão Jurídica com o n.º 531/03, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, informar a requerente que a questão da devassa e da eventual violação do direito à privacidade, deve ser suscitada, caso seja da sua conveniência, junto das entidades competentes, neste caso, os Tribunais.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Oliveirinha, no valor de dezasseis mil seiscentos e noventa e cinco euros e setenta cêntimos, destinado aos trabalhos levados a efeito nas Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância da Freguesia.

ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DA ZONA CENTRAL – Presente um requerimento apresentado por Manuel Augusto da Silva Moitalta, adquirente do lote n.º 6, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, constante da respectiva escritura, a fim de lhe permitir a venda das fracções particulares, que vão contrair empréstimos bancários para a sua aquisição.

Considerando a informação prestada pelo Notariado e o despacho emitido pelo Sr. Presidente, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da referida cláusula.

IDEM – URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO – Face ao requerimento apresentado por Alberto Manuel Machado da Cruz Nogueira, adquirente do lote n.º 3,

do Sector H, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, constante da respectiva escritura, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o despacho emitido pelo Sr. Presidente, cujo teor aqui se dá como transcrito, autorizar o requerido.

RECURSOS HUMANOS – PROCESSOS DISCIPLINARES – Foi submetido à consideração da Câmara o relatório final elaborado pelo Instrutor do Processo Disciplinar instaurado ao funcionário José Carlos de Carvalho Monteiro, por despacho superior de 24 de Fevereiro de 2003, no qual se propõe, de acordo com o artigo 18.º, n.º 1 do Estatuto Disciplinar, o arquivamento dos autos.

Após análise do processo, e feita a votação por escrutínio secreto, foi aprovada, por unanimidade, a proposta do Instrutor.

TRÂNSITO – Presente a informação n.º 224/03 da Divisão de Habitação a dar nota de que, no Edifício Torre da Quinta do Canha, habita um jovem deficiente motor que se desloca em cadeira de rodas e que, recentemente, tirou a carta de condução e adquiriu carro, necessitando por isso, que seja marcado um lugar de estacionamento para deficientes. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação n.º 76/03, da Divisão de Trânsito, autorizar a marcação do referido lugar.

- Na sequência do ofício enviado pela ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO N.º 8, RUA NOSSA SENHORA DAS NECESSIDADES, Olho D'Água, freguesia de Esgueira, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 148/03 da Divisão de Trânsito, autorizar a marcação de lugares de estacionamento longitudinalmente à faixa de rodagem, nos dois lados da referida Rua, com 5 m de comprimento.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, colocar no início do arruamento um sinal de via pública sem saída H4 e estacionamento autorizado H1a e, acrescentar ainda, ao sinal vertical existente, os painéis adicionais modelo 10b e modelo 7c, de forma a dar exclusividade de estacionamento aos moradores, num horário limitado.

- Na sequência do Relatório enviado sobre o Equipamento Educativo da ESCOLA BÁSICA DO 2.º E 3 CICLOS JOÃO AFONSO, elaborado pela Divisão de

Educação, desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação 57/03 da Divisão de Trânsito, reforçar a sinalização vertical das vias de acesso e circulação de viaturas, bem como, a colocação de uma passadeira para peões junto ao portão de entrada dos alunos.

- Face ao ofício enviado pela firma MANUEL DE MORAIS & FILHOS, LDA. – HOTEL IMPERIAL, a solicitar a substituição da placa existente no acesso pedonal da Rua Dr. Nascimento Leitão que contem a inscrição “Excepto largada e recolha de passageiros do Hotel”, uma vez que a mesma não faz referência às bagagens, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que os sinais de regulamentação existentes no acesso pedonal da Rua acima referida, interpretam-se de forma ampla, ou seja, nas excepções previstas, incluem-se também cargas e descargas de bagagens.

AOCA – ASSOCIAÇÃO ORNITÓFILA DA CIDADE DE AVEIRO:

- Face ao pedido formulado pela Associação Ornitófila da Cidade de Aveiro, a solicitar a cedência gratuita de algumas espécies de pássaros, existentes no Parque Infante D. Pedro, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o requerido, estimando-se os custos no montante de quatrocentos e dois euros e setenta e cinco cêntimos, com IVA incluído.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência das seguintes plantas:

- 8 vasos de cedros, ao CORO DA CASA DE ACOLHIMENTO DE SANTIAGO, destinados à ornamentação do local onde teve lugar a realização de uma missa campal, cujos custos ascenderam ao valor de cinquenta e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos, com IVA incluído;

- 32 plantas diversas, ao CENTRO SOCIAL DE REQUEIXO, destinadas à ornamentação do espaço onde decorreu um evento cultural, cujos custos se cifraram na quantia de cento e trinta e sete euros e cinquenta e oito cêntimos, com IVA incluído;

- diversos cedros, à BANDA AMIZADE, para a ornamentação do palco montado na Praça Melo Freitas, destinado à realização de um Concerto, integrado no projecto “10 Milhões de Estrelas – Um Gesto pela Paz”, no valor de duzentos e setenta euros e setenta e cinco cêntimos, com IVA incluído;

- oito tuias, ao SPZC - CENTRO SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA CENTRO, para servirem de decoração na Festa de Natal, cujos custos ascenderam ao valor de quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos, com IVA incluído;

- quarenta vasos com flores e seis cedros, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, para decoração do auditório da Autarquia, onde teve lugar um Concerto, cujos custos se cifraram na quantia de cento e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos, com IVA incluído;

- 20 vasos de flores, 8 vasos de cedros e 15 vasos com plantas de tamanho médio, à ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE SÃO BERNARDO, para as comemorações do 27.º aniversário, no valor de cento e quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimos, com IVA incluído;

- 14 vasos com cedros e 70 vasos de flores, à COMPANHIA VOLUNTÁRIA DE SALVAÇÃO PÚBLICA GUILHERME GOMES FERNANDES, aquando das comemorações do 95.º aniversário, cujos custos ascenderam ao valor de cento e vinte e oito euros e noventa e seis cêntimos, com IVA incluído;

ABATE DE ÁRVORES – Presente um pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO, a solicitar o corte de uma árvore na Rua Cega, nomeadamente em frente ao n.º 238, uma vez que as raízes estão a criar problemas no passeio e no muro da propriedade.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 908/03 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e após visita ao local, não autorizar o abate da referida árvore, dado que a mesma não está a interferir com o muro da propriedade.

SERVICOS DE JARDINAGEM – Face ao pedido formulado pelo MUSEU DE AVEIRO, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação do Departamento de Parques Jardins e Espaços Verdes, de 31 de Dezembro, do ano findo, autorizar o envio de uma equipa dos Serviços de Jardinagem para proceder ao arranjo do jardim do Museu de Santa Joana – lateral à Rua dos Caçadores 10, estimando-se os custos na quantia de cento e oitenta euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

- De acordo com o pedido formulado pela AIDA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO, a solicitar a limpeza de toda a área circundante ao edifício sede, bem como o embelezamento da mesma com plantas, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a execução dos referidos trabalhos, os quais se estimaram no valor de trezentos e setenta e três euros e quinze cêntimos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 141/88 de A SOCIEDADE DO BISPO PRESIDENTE DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS. Nos termos do disposto no art.º 23º e/ou 128º (regime transitório) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a solução urbanística, nos termos expressos da informação n.º 127, da Divisão de Urbanismo, de 18 de Dezembro, último, e demais tramitação anterior, constante do processo;

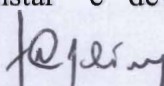
- N.º 189/93 de JOAQUIM BARROS LEITE. Nos termos do disposto no art.º 24º, n.ºs 3 e 4, e no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a Recepção Provisória Parcial e a Recepção Definitiva Parcial, das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 15/96, podendo ser libertada a hipoteca do lote n.º 2. Deverá ainda ser mantida a hipoteca existente sobre o lote n.º 1, como garantia das obras de urbanização ainda não concluídas e, caso o requerente

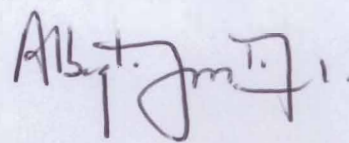
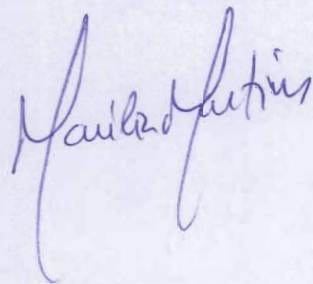
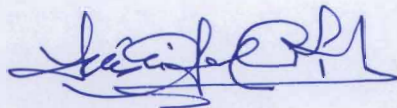
pretenda a libertação da hipoteca deste lote, deverá substituí-la por uma garantia bancária no valor de 13.695,93 €.

APROVAÇÃO EM MINUTA – Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.45 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Norma Interna de Fundos de Maneio

Artigo 1.º

Enquadramento Legal

De acordo com o estabelecido no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto - Lei n.º 315/2000 de 2 de Dezembro, e pelo Decreto - Lei 84-A/2002, DR 80 Série I - A 1º Suplemento de 5 de Abril, para efeitos do controlo de fundos de Maneio elaborou-se a presente norma.

Artigo 2.º

Constituição

1. Os Fundos de Maneio são constituídos por deliberação de Câmara sob proposta do Departamento Económico Financeiro, a apresentar no início de cada ano, correspondendo a cada um deles uma dotação orçamental.
2. Os fundos previstos no número anterior, são constituídos em caso de reconhecida necessidade, visando o pagamento de despesas inadiáveis e urgentes.
3. Para efeitos de controlo destes fundos deve ser definido no momento da sua constituição :
 - a) Justificação da necessidade de constituição dos Fundos;
 - b) Identificação dos responsáveis pela posse e utilização de cada fundo;
 - c) Definição do montante de cada fundo de maneio a constituir e o respectivo montante máximo anual;
 - d) Afectação de cada fundo às correspondentes rubricas da classificação económica que disponibilizam as dotações necessárias para o efeito;
 - e) A natureza das despesas a pagar;

Reunião de

15.10.2004

Aprovado a

4. Após deliberação de autorização de constituição dos Fundos de Maneio, a Divisão de Contabilidade procede ao registo do cabimento pelo valor máximo de cada fundo e de acordo com a sua distribuição por rubricas de classificação económica.

Artigo 3.º

Reconstituição

1. A reconstituição dos Fundos de Maneio é feita quinzenalmente.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior os responsáveis pelos Fundos de Maneio entregam os documentos justificativos das despesas, acompanhados de um mapa preenchido por cada classificação económica e entidade fornecedora, conforme modelo constante do Anexo I.
3. Não pode haver em caso algum despesas não documentadas.
4. Os documentos apresentados que não se enquadrem nas rubricas de classificação económica atribuídas ao Fundo de Maneio em questão não podem ser pagos.

Artigo 4.º

Reposição

A reposição destes fundos ocorrerá, obrigatoriamente, até ao último dia útil de cada ano.

